

COMPANHIA INDUSTRIAL DE METAIS E LAMINADOS CINDUMEL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1959

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta, na sede social, à Avenida Tiradentes número 1.006, nesta Capital, as dezesseis horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado nos dias 12, 13 e 14 de Agosto de 1960 e no "Diário Comércio e Indústria" dos mesmos dias citados, os acionistas da Companhia Industrial de Metais e Laminados Cindumel. Verificado pelo livro de presença haver número legal, pois, foi constatado o comparecimento da totalidade dos senhores acionistas tiveram início os trabalhos da Assembleia, assumindo a presidência, na forma determinada nos estatutos o Diretor Superintendente da sociedade Sr. Paulo Cruz, que convidou a mim João Henriques para secretário, ficando assim constituída a mesa. — Em seguida declarou o Sr. Presidente que, consoante os anúncios de convocação, a Assembleia iria tomar conhecimento de uma proposta da Diretoria, visando o aumento do capital social e bem assim da alteração estatutária decorrente dessa providência e, eventualmente, outros assuntos de interesse da sociedade, desde que da competência da Assembleia. — Dando cumprimento a essas disposições, determinou a mim que na qualidade de secretário, procedesse à leitura dos editais de convocação, o que foi feito. — A seguir o Sr. Presidente ordenou a leitura da proposta da Diretoria que é do teor seguinte: "Senhores Acionistas — A Diretoria da Companhia Industrial de Metais e Laminados Cindumel, em reunião realizada hoje, resolveu que vos fosse apresentada a seguinte proposta — Para que esta sociedade possa, com eficiência, atender ao constante desenvolvimento dos negócios e operações sociais, que, como é do conhecimento de V. Sas., se processa de forma ascensional acelerada, necessário se torna aumentar de pronto o seu capital. — Esse aumento propomos que seja de Cr\$ 20.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), passando, dessa maneira, o capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). — Para esse fim serão emitidas 20.000 (dez mil) ações ordinárias, do valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, exatamente como as já existentes, as quais serão inscritas na forma determinada na lei, com o pagamento de 10% (dez por cento) no ato da subscrição e o restante em chamadas à critério da Diretoria, obedecidas no caso todas as formalidades exigidas por lei. — Aprovado que seja e subscrito o aumento de capital sugerido, propõe ainda esta Diretoria que o artigo 5.º (quinto) dos estatutos sociais passe a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), dividido em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma ao portador. — Parágrafo primeiro — Será permitido ao acionista converter as ações ao portador em nominativas e vice-versa, correndo por sua conta as despesas de conversão. — Parágrafo segundo — As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos, conforme for da conveniência do acionista e estes desdobrados na conformidade do seu pedido satisfeitas todas as exigências da lei. — Parágrafo terceiro — As ações são obrigatoriamente nominativas até o seu integral pagamento.

São estas as sugestões que trazemos à vossa soberana e esclarecida deliberação, as quais serão apresentadas ao Conselho Fiscal, para que sobre elas emita o seu parecer. — São Paulo, 8 de agosto de 1960. — ass.) Paulo Cruz — Diretor Superintendente — João de Mendonça — Diretor Gerente — Wenceslau Duque Mazutti — Diretor Comercial. — Prosseguiu os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu que a proposta em referência recebeu parecer favorável do Conselho Fiscal, documento ao qual se encontra sobre a mesa e que a pedido do Sr. Presidente foi lido por mim secretário aqui se transcreve: — "Parecer — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Industrial de Metais e Laminados Cindumel, tendo procedido ao exame cuidadoso da proposta da Diretoria da mesma companhia, datada de 8 de agosto corrente, na qual se alvitra o aumento do capital social de Cr\$ 20.000.000,00

(vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), com a emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, da mesma categoria e valor das já existentes, como tudo consta detalhadamente da citada proposta são de parecer que a providência é de real interesse para a sociedade e conseqüentemente para os seus acionistas, merecendo, portanto a aprovação da assembleia geral extraordinária que for convocada para debater a matéria. — São Paulo, 10 de agosto de 1960. — ass.) Emílio Campedelli — Angelo Goliath — João Henriques — O Sr. Presidente, dando sequência aos trabalhos, declarou em discussão a proposta da Diretoria. — Neste ponto pediu a palavra o acionista Sr. Agostinho Gouveia, que, discorrendo brevemente sobre a necessidade imediata de ser aumentado o capital social, com cuja medida estava de pleno acordo, propôs, no entretanto, que a subscrição do aumento do capital fosse realizada nesta mesma assembleia dispensando-se o prazo da lei e qualquer proporcionalidade na subscrição já que se achava pre-

Table with 2 columns: SUBSCRITORES and Valor da subscrição. Lists names and subscription values for various individuals and companies.

Lida a relação por mim, secretário, foi a mesma debatida e aprovada pelo plenário. — O Sr. Presidente, em seguida, declarou que a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) que representa os 10% (dez por cento) da entrada inicial, foi arrecadada e terá o destino legal, isto é, será depositada em estabelecimento bancário dentro do prazo que a lei estabelece. — Prosseguiu os trabalhos, pelo Sr. Presidente foi dito que, em virtude das deliberações tomadas, considerava-se aumentado o capital social e em vigor a nova redação aprovada para o artigo 5.º e seus parágrafos dos estatutos. Em seguida, entrando no último item do edital de convocação, indagou se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra para tratar de assunto de interesse da sociedade, que fosse da competência da assembleia. Ninguém tendo se manifestado e nada mais havendo sujeito à deliberação, o Sr. Presidente deu os trabalhos por encerrados, suspendendo a sessão pelo tempo necessário a ser lavrada esta ata no livro próprio, por meu ditado. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e vai ser assinada por todos os presentes, inclusive por mim, secretário. — Paulo Cruz — Presidente da Assembleia

CERTIFICO que a presente é copia fiel da ata lavrada no livro competente. Paulo Cruz — Presidente da Assembleia JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão CERTIFICO que "COMPANHIA INDUSTRIAL DE METAIS E LAMINADOS CINDUMEL", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 170.994, por despacho da Junta Comercial em sessão de 7 de outubro de 1960, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 29 de agosto de 1960 pela qual elevou o capital social de Cr\$ 20.000.000,00

sentente a totalidade dos senhores acionistas, os quais poderiam exercer o seu direito de comum acordo, pois, para isso vieram devidamente preparados. O Sr. Presidente, em face do que propôs o Sr. Agostinho Gouveia, submeteu à discussão ambas as propostas, a qual uma seria complemento da outra. — Não houve debates e as propostas foram aprovadas. — Em consequência dessa aprovação, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a ser preenchida a relação de subscritores, ficando esclarecido que, de acordo com o aprovado, a subscrição seria feita em moeda corrente, com o pagamento de 10% (dez por cento) no ato. — Reaberta a sessão o Sr. Presidente comunicou aos presentes que apenas cinco acionistas subscreveram o aumento de capital, suscitando essa que atingiu 5.000 (cinco mil) ações, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Nesta ocasião pediu a palavra o acionista Sr. João Longhin e fez ciente a todos os comparecentes que, em recinto contíguo, achavam-se várias pessoas interessadas

Table with 2 columns: Ações subscritas and Valor da subscrição. Lists subscription details for various individuals and companies.

(vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 80.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de outubro de 1960. Eu Geny Salla, escriturária, a escrevi conferi e assinou: ass.) Geny Salla. E eu, Clecyce Maria Forte encarregada do serviço de certidões, a subscreevo e assinou: ass.) Clecyce Maria Forte — Visto — Perceval Leite Britto Secretário ass.) Perceval Leite Britto. (169.127 — Cr\$ 7.125,00)

PROMINAS BRASIL S.A. Assistência, Sondagem Indústria e Comércio ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA La Convocação São convocados os senhores acionistas da Prominas Brasil S.A. — Assistência, Sondagem, Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de outubro de 1960, às 10,00 (dez horas), em sua sede social à Rua Aquidaban n. 234, nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.º) Eleição de Diretores para preenchimento de cargos vagos na Diretoria; 2.º) e outros assuntos de interesse social. São Carlos, 18 de outubro de 1960 José Mendes Borges Diretor Legal (169.599 — Cr\$ 1.250,00) (19-20 21) DECLARAÇÃO À PRAÇA Bar. Café e Lanches Roda Ltda. e-tabelecida à Rua Dr. Almeida Lima, n. 1077, nesta Capital, de clara para os devidos fins de direito, que foi extraviado o seu Alvará de Alimentação Pública processo n. 864-59 de 16-4-59. São Paulo, 18 de Outubro de 1960. Bar. Café Lanches Roda Ltda. (169.677 — 625,00) (19-20-21)

em subscreever ações da sociedade — Propunha, pois, que novamente e por espaço de uma hora fosse a reunião interrompida, a fim de que os interessados pudessem realizar o seu desejo. — O Sr. Presidente, imediatamente consultou a casa sobre a proposta do Sr. João Longhin, sendo a mesma aprovada. — Dessa forma a reunião foi suspensa pelo tempo requerido e reaberta decorrido o prazo proposto, verificando-se, então, que o aumento de capital fora totalmente subscrito, transcrevendo-se em seguida a relação em apreço: "Relação dos subscritores do aumento de capital da Companhia Industrial de Metais e Laminados Cindumel, que de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) foi elevado para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), com a emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, com a entrada inicial de 10% (dez por cento), tudo de conformidade com o que foi aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 29 de agosto de 1960:

Table with 2 columns: Ações subscritas and Valor da subscrição. Lists subscription details for various individuals and companies.

CIBRAS S. A. Consórcio de Imóveis do Brasil EDITAL DE CONVOCAÇÃO LE ASSEMBLEIA Pelo presente estão convidados os senhores subscritores de ações da Empresa "CIBRAS" S. A. Consórcio de Imóveis do Brasil, a comparecerem dia 21 de outubro de 1960, às 15 hs. à rua Santa Tereza 28 — 11.º andar — conjuntos 1103 e 1110, nesta Capital, a fim de em conformidade com os dispositivos do Decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 deliberarem sobre os seguintes assuntos. a) — Aprovação dos estatutos de constituição da sociedade. b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes. c) Fixação de Honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. São Paulo, 14 de outubro de 1960 O Responsável Lacerio Leme de Oliveira (169.471 — Cr\$ 1.405,00) (18 19 20)

LOJA DAS MAQUINAS S.A. Comercial e Importadora ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Convocamos os srs. Acionistas da Loja das Máquinas S.A. Comércio e Importadora para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma legal no dia 26 do mês de outubro de 1960, às 10 horas, na sede social na Rua Senador Feijó, n. 72, 2.º andar, nesta cidade de São Paulo, quando deverão tomar conhecimento, discutir e votar relativamente a seguinte matéria: a) — Elevação do capital social, alterando-se parcialmente os Estatutos; b) — Outros assuntos de interesse geral, desde que abrange São Paulo, 14 de outubro de 1960 Americo Fischer Diretor Superintendente (169.405-Cr\$ 1.250,00) (18-19-20)

D. W. ALBANEZE S/A.

Importação e Exportação

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1960

Reuniram-se no dia dois de setembro de 1960, às catorze horas, em sua sede social, à Avenida Senador Queirós, 645 — 2.º andar, sala 24, nesta Capital, os srs. Acionistas da D. W. Albaneze S/A. Importação e Exportação atendendo aos editais de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária que a Diretoria mandara publicar no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 1960. Apurou-se no Registro de Presença dos Acionistas o comparecimento da totalidade do capital social. Para a presidência dos trabalhos foi aclamado o acionista Domingos Walter Albaneze, que logo indicou a mim, Euclides Carli para secretário. Instalada a Assembleia e verificado o cumprimento de todas as formalidades legais, ordenou o sr. Presidente a leitura da Proposta da Diretoria bem como o parecer favorável do Conselho Fiscal, referentes ao aumento de capital social com alteração parcial dos Estatutos. Em seguida, tendo os citados documentos: "Proposta da Diretoria: Srs. Acionistas — O visível aumento das transações da Sociedade, vem demonstrando hodiernamente a insuficiência do atual capital social. Além do mais, esta Diretoria tem convicção de que as necessidades do negócio em si mesmo estão a exigir providências no sentido de dotar a Sociedade, de armazem próprio as suas atividades. Nesta ordem de idéias vem a Diretoria propor aumento de capital de mais Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), de modo a alcançar as cifras, digo, a cifra total de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), lançando-se mão dos créditos junto à Sociedade, dos acionistas ou não, e mesmo subscrição em dinheiro, tudo em perfeita harmonia com os dispositivos legais que disciplinam a matéria, notadamente atendido o direito de preferência regido pelo artigo 111 do Decreto-Lei 2.627, de 26/9/1940. Aprovada a medida, seriam emitidas mais 12.500 (doze mil e quinhentas) ações ordinárias ou comuns "ao portador" do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, alterando-se o Artigo 5.º dos Estatutos, cuja nova redação assim sugerimos: — Artigo 5.º: O capital social é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) representado por 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, acatadas as restrições legais. Parágrafo 1.º — As despesas de conversão das ações de uma forma ou outra serão pagas pelo acionista. — Parágrafo 2.º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cauteles que as representem, satisfeitos os requisitos legais. Parágrafo 3.º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. — Parágrafo 4.º — Os acionistas terão preferência para subscrição de novas ações no caso de aumento do capital social respeitadas as proporções do número das que já possuírem. Parágrafo 5.º — No caso de querer qualquer alienar, digo, de querer qualquer acionista alienar as suas ações nominativas ou parte delas, terão os demais, preferência para adquiri-las na proporção das ações que no momento possuírem. São Paulo, 5 de agosto de 1960. "A Diretoria" — Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da D. W. Albaneze S/A. Importação e Exportação, após examinarem detalhadamente a proposta da Diretoria para elevar o capital social de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) seja por utilização de créditos mantidos junto a Sociedade por Acionistas ou não, seja por subscrição em dinheiro, respeitados os dispositivos de lei que regem a matéria, são de parecer que a mesma deve ser aprovada na Assembleia Geral dos Srs. Acionistas. São Paulo, 11 de agosto de 1960. (ass.) Waldemar Campos — Dr. Mário Guernani — Luc Munhoz Paduan. — Concluída a leitura das peças acima transcritas, foram elas colocadas à inteira disposição dos Srs. Acionistas para serem discutidas. Peço, a palavra o Acionista Sr. Vicente Corrêa, ponderando que o ingresso de novos acionistas nos quadros sociais era, a seu ver medida de alto interesse, pois que aumentaria o interesse comercial, ampliando o âmbito das relações que provavel-